



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO		☐ Projeto de lei	Nº _____
		☐ Projeto Decreto Legislativo	
		☐ Projeto de Resolução	
		☒ Requerimento	
		☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	
BANCADA DO PSC na Câmara Municipal de Cáceres/MT AUTORES: Ver. José Eduardo R. Torres – PSC; Valdeniria Dutra F.-PSC e Rosinei Neves-PSC.			
LIDO ____/____/____	APROVADO 1º TURNO ____/____/____	APROVADO 2º TURNO ____/____/____	☐ APROVADO ☐ REJEITADO

REQUERIMENTO Nº _____ DE ____ DE SETEMBRO DE 2020.

“Requerimento endereçado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz e ao Presidente do Consórcio de Saúde, ao qual aderiu o Município de Cáceres/MT, solicitando cópia de todos os contratos das Empresas que fazem parte do consórcio de saúde, ao qual este Município aderiu recentemente.”

A **Bancada do Partido PSC, na Câmara Municipal de Cáceres**, formada pelos Vereadores José Eduardo Ramsay Torres-PSC; Valdeniria Dutra Ferreira-PSC e Rosinei Neves-PSC, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Regimento Interno, REQUER, satisfeitas também as formalidades regimentais, que seja aprovado o presente **REQUERIMENTO** para que seja solicitado ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz** e ao **Presidente do Consórcio de Saúde**, ao qual aderiu o Município de Cáceres/MT recentemente, solicitando cópias de **todos os contratos firmados com as Empresas** prestadoras de serviços ao referido Consórcio de

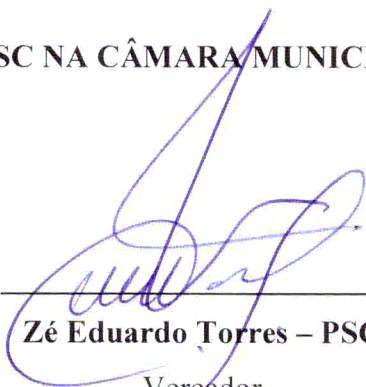


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

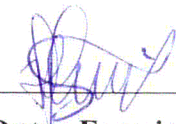
Saúde, do qual faz parte o Município de Cáceres/MT, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, para análise e fiscalização.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2020.

BANCADA DO PSC NA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Zé Eduardo Torres – PSC
Vereador



Valdeniria Dutra Ferreira – PSC
Vereadora

Rosinei Neves da Silva – PSC
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

As ações e serviços de saúde são de relevância pública segundo prevê o art. 197 da Constituição Federal. A saúde é direito social (art. 6º, caput, da Constituição Federal) e é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da Constituição Federal);

É função institucional da Câmara Municipal de Cáceres fiscalizar, por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização da Câmara Municipal e pelo exercício do controle externo da execução orçamentária do município com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

A Câmara Municipal de Cáceres pode requerer documentos do Município, visando fiscalizar se os gastos estão sendo realizados na forma prevista nas leis orçamentárias.

Assim, torna-se necessário que o Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz, e o Presidente do referido Consórcio, encaminhe cópia de todos os contratos firmados com o referido consórcio, para que possamos fazer uma análise detalhada e minuciosa nos mesmo.

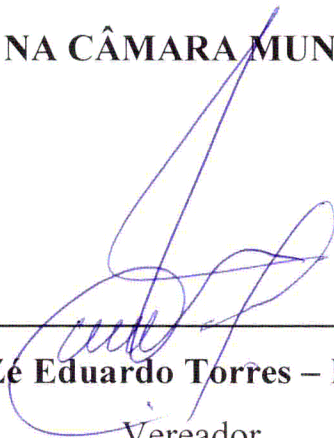


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

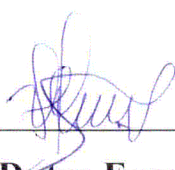
Sala das Sessões, 02 de setembro de 2020.

BANCADA DO PSC NA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES



Ze Eduardo Torres – PSC

Vereador



Valdeniria Dutra Ferreira – PSC

Vereadora

Rosinei Neves da Silva - PSC

Vereador